

**JORNALISMO/REDES SOCIAIS**

Redigir textos para veículos de comunicação diversos (jornal, revista, internet, TV, rádio, publicações institucionais, redes sociais); verificar a edição de textos; acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação, edição); pesquisar e selecionar assuntos relacionados à instituição e outros temas para desenvolvimento de textos; interpretar gráficos, tabelas e mapas; redigir releases e textos para material promocional; atender jornalistas e intermediar contatos entre a mídia e a instituição; organizar, conduzir e acompanhar entrevistas coletivas e individuais; redigir outras peças, como relatórios, planos de comunicação, entre outros; produzir conteúdo, acompanhar e avaliar atuação nas diversas redes sociais existentes; elaborar material para atualização diária dos perfis do IBGE nas mídias sociais; auxiliar na elaboração das pautas e campanhas jornalísticas específicas para as mídias sociais; gravar áudios e vídeos, editá-los e publicá-los em meio digital; tirar fotografias digitais, prepará-las e publicá-las em meio digital; elaborar imagens para Internet; realizar clipping de notícias, videocliipping e audiocliipping e preparar relatórios de avaliação da presença da instituição na mídia; elaborar projetos relacionados às novas tecnologias da informação (redes sociais); e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Executar trabalhos especializados da área orçamentária e financeira, utilizando os Sistemas Governamentais e Corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; analisar e pesquisar atos e fatos da administração orçamentária e financeira; programar, executar e controlar recursos orçamentários e financeiros; executar empenho, liquidação e pagamento das despesas; controlar e pagar restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; gerir suprimento de fundos; executar a conformidade diária e documental e o rol de responsáveis; reter e recolher tributos incidentes sobre bens e serviços; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Executar atividades relacionadas ao planejamento e à gestão da Instituição, através da condução de processos integrados de discussão estratégica para a implementação de planos operacionais; atuar no planejamento orçamentário, elaborar e monitorar indicadores e métricas de apoio à gestão, utilizando os sistemas governamentais e corporativos para monitoramento do desempenho institucional; realizar estudos relacionados à modernização administrativa para implementação de medidas que visem à melhoria dos processos de trabalho e de mecanismos de acompanhamento e controle; produzir relatórios e outros documentos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Instaurar processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade, no âmbito do IBGE, por falta funcional praticada por servidor; elaborar documentação relativa à instrução processual, tais como: atas de instauração e de reunião, ofícios pertinentes ao processo, notificações, intimações, citações, termo de indiciamento, relatórios, dentre outros; emitir instruções técnico-normativas às unidades organizacionais e às comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância do IBGE, quanto à matéria de processo administrativo disciplinar; acompanhar, controlar e analisar os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, instaurados no âmbito do IBGE, para atender à demanda de auditorias interna e externa; organizar, instrumentalizar, integrar e acompanhar a rede de colaboradores que atuam nos trabalhos referentes aos procedimentos disciplinares; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Identificar melhorias e implantar procedimentos referentes ao controle dos dados de cadastro e pagamento, desde a análise até a sua operacionalização; registrar e manter atualizadas, junto ao Sistema SIAPE e outros sistemas governamentais, todas as informações necessárias para o cadastro e pagamento dos servidores ativos, contratados temporários, aposentados, beneficiários de pensão e estagiários; executar a contratação de servidores e contratados temporários; organizar e manter atualizada a documentação funcional; controlar e conceder benefícios; conferir e controlar os dados dos relatórios de pagamentos recebidos quanto à exatidão de seus valores e

dos comandos das alterações; analisar, instruir processos e orientar as Unidades Organizacionais do IBGE quanto aos assuntos relativos a pagamento, aposentadoria e pensão; emitir os relatórios e gerar os dados necessários aos recolhimentos dos encargos sociais e/ou impostos devidos ao governo (GFIP, RAIS, DIRF, etc.); fornecer informações gerenciais que retratem a situação das atividades desenvolvidas para tomada de decisões; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

RECURSOS HUMANOS - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Planejar, desenvolver, monitorar e avaliar os processos de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, integração, movimentação, acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; planejar, desenvolver e avaliar os processos de gestão de desempenho e de competências, com vistas ao desenvolvimento funcional e sucessão gerencial; planejar, implementar e acompanhar programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores visando à sua valorização, à melhoria do desempenho funcional e gerencial e ao atendimento das necessidades institucionais; viabilizar mecanismos para valorização de comportamentos que efetivem as práticas dos servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do IBGE; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICA

Executar atividades inerentes à área de suprimentos, logística e infraestrutura, com vistas à melhoria da qualidade dos processos de gestão institucional e da modernização administrativa, tais como: planejamento, análise, noções básicas sobre administração de contratos de serviços de forma indireta e contínua (elaboração de especificação de serviços, elaboração de projetos básicos, termo de referência, contratos administrativos, análise de planilhas de formação de preços, repactuação de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, elaboração de relatórios gerenciais de suporte a decisão); noções básicas sobre administração patrimonial (controle, guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais, implantação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis, racionalização e simplificação de processos); e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AS descrições sumárias das Áreas de Conhecimento do cargo de TECNÓLOGO EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS são:**BIBLIOTECONOMIA**

Normalizar documentos de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos; interpretar e sintetizar conteúdos de informação com vistas à elaboração de resumos, índices, textos de apresentação e quartas-capas de publicações; redigir, registrar e classificar documentos; elaborar e manter o controle de vocabulário através das terminologias utilizadas nos dicionários das pesquisas produzidas pela Instituição; planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando atender as necessidades dos usuários; auxiliar nas atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou intercâmbio de materiais informacionais; catalogar documentos; atender e orientar o usuário na localização do material que necessita na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ECONOMIA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos); analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Executar atividades relacionadas ao planejamento, manutenção e densificação do Sistema Geodésico Brasileiro nas suas componentes planimétrica, altimétrica e gravimétrica associada; executar, fiscalizar e validar o levantamento geodésico para implantação das redes geodésicas, o ajustamento das observações para determinações de coordenadas precisas e a implantação e manutenção das redes geodésicas ativas; identificar insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria para as atividades de mapeamento topográfico e ca-

dastral; planejar, executar, fiscalizar e validar o apoio de campo para o suporte ao georeferenciamento de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria e a coleta e padronização de nomes geográficos; planejar e executar as atividades de aerotriangulação, ortorretificação, extração e edição de modelos digitais de elevação de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria, bem como aquisição de feições cartográficas para o mapeamento de referência; planejar e validar a compilação e/ou editoração cartográfica de mapas e cartas; planejar a aquisição de insumos e a execução e validação do mapeamento de referência para apoio às pesquisas do IBGE; acompanhar a evolução da divisão político-administrativa do Brasil e executar e validar a sua representação cartográfica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ENGENHARIA FLORESTAL

Elaborar estudos sobre vegetação, visando a produção de informações sob a forma de mapas, diagnósticos e relatórios, através do levantamento fitogeográfico, fitosociológico e florístico, estudos fitossociológicos, inventário florestal e coletas de material botânico; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESTATÍSTICA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos); analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

GEOGRAFIA

Fazer levantamento, revisão e análise bibliográfica; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos), tabelas, gráficos, cartogramas e mapas para análise quantitativa e qualitativa do território brasileiro; fazer a interpretação analítica e digital, em escalas de diferentes níveis, de imagens obtidas através de sensores remotos de imagens (LANDSAT TM, CBERS, ALOS, GEOCOVER, QUICKBIRD, entre outros) para elaboração de mapas temáticos e análise geográfica do território, assim como a caracterização e descrição das formas da Terra; analisar, organizar, sistematizar e executar os dados e informações dos levantamentos geomorfológicos; produzir Estatísticas e Indicadores Ambientais; elaborar estudos sobre poluição, uso de recursos naturais e energia; participar de trabalho de campo, realizando observações, anotações e descrição da paisagem, coleta de material para análise de formações superficiais e documentação fotográfica, tendo como base a caracterização e descrição das formas de relevo, sua gênese, altimetria e atuação dos processos erosivos modeladores da paisagem, visando a produção de informações sob a forma de mapas, cartogramas e relatórios; fazer correlação do relevo e dos tipos de uso com outros elementos da paisagem, visando a definição das Unidades e Regiões Geomorfológicas e dos Domínios Morfoestruturais e Morfoclimáticos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

PROGRAMAÇÃO VISUAL/WEBDESIGN

Desenvolver diferentes tipos de trabalhos relativos a demandas audiovisuais, utilizando dispositivos digitais e recursos computacionais, mantendo a integração entre os aspectos estéticos e de identidade visual aplicados às qualidades gráfica e visual de cada projeto; projetar soluções audiovisuais para disseminação de informações; criar e implementar projetos de arquitetura da informação; utilizar as linguagens do conteúdo programático para produção de páginas para Internet; uso de frameworks em Javascript como Angular; utilizar técnicas como media queries, dimensionamento de imagens por contexto e otimização de carregamento de páginas, dentre outras, na produção de aplicações responsivas e mobile first, respeitando padrões de acessibilidade recomendados pelo Governo Federal (através do eMAG, disponível em <http://emag.governoeletronico.gov.br>) e os padrões definidos pelo W3C; atuar na implementação de interfaces para apresentação em vídeos; efetuar animações de objetos e efeitos multimídia; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES

As exigências para o desempenho das atribuições são: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; b) capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; c) acuidade visual para

realizar o trabalho; d) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS**ANALISTA**

Área de Conhecimento	UF	Município	Vagas		Pessoas com Deficiência	Vagas No.	Total
			Ampla Concorrência	Concorrência			
Análise de Projetos	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Análise de Sistemas - Desenvolvimento de Aplicações - Web Mobile	RJ	Rio de Janeiro	4	1	1	1	6
Análise de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	RJ	Rio de Janeiro	11	2	3	3	16
Análise de Sistemas - Suporte Operacional	RJ	Rio de Janeiro	5	1	1	1	7
Análise em Biodiversidade	DF	Brasília	1	0	0	0	1
Auditoria	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	0	1
Ciências Contábeis	ES	Vitória	1	0	0	0	1
Ciências Contábeis	MG	Belo Horizonte	1	0	0	0	1
Ciências Contábeis	MT	Cuiabá	1	0	0	0	1
Ciências Contábeis	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Ciências Contábeis	SC	Florianópolis	1	0	0	0	1
Design Instrucional	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	1	3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122800076

Educação Corporativa	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Engenharia Agrônoma	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	1	3
Engenharia Civil	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Geoprocessamento	AM	Manaus	2	0	0	0	2
Geoprocessamento	AP	Macapá	2	0	0	0	2
Geoprocessamento	MA	Manaus	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	MG	Belo Horizonte	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	PA	Belém	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	PE	Recife	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	PI	Teresina	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	RN	Natal	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	RS	Porto Alegre	1	0	0	0	1
Geoprocessamento	SP	São Paulo	2	0	0	0	2
Jornalismo - Redes Sociais	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Orçamento e Finanças	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	0	1
Planejamento e Gestão	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	1	3
Processos Administrativos	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	0	1
Recursos Humanos - Administração de Pessoal	RJ	Rio de Janeiro	4	0	0	1	5
Recursos Humanos - Desenvolvimento de Pessoas	RJ	Rio de Janeiro	3	0	0	1	4
Recursos Materiais e Logística	RJ	Rio de Janeiro	9	1	2	1	12
TOTAL			72	5	13	90	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TECNOLOGISTA

Área de Conhecimento	UF	Município	Vagas		Pessoas com Deficiência	Vagas Negros	Total
			Ampliação	Concor.			
Biblioteconomia	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Economia	RJ	Rio de Janeiro	15	2	4	0	21
Engenharia Cartográfica	GO	Goiânia	1	0	0	0	1
Engenharia Cartográfica	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	0	2
Engenharia Florestal	BA	Salvador	1	0	0	0	1
Engenharia Florestal	SC	Florianópolis	2	0	0	0	2
Estatística	RJ	Rio de Janeiro	9	1	2	0	12
Geografia	PA	Belém	1	0	0	0	1
Geografia	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	0	3
Programação Visual - Webdesign	RJ	Rio de Janeiro	4	0	1	0	5
TOTAL			39	3	8	0	50

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 28/01/2016
Solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	04 a 28/01/2016
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	11/02/2016
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	15/02/2016 a 15/02/2016
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	22/02/2016
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição indeferido	22 e 24/02/2016
Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	01/03/2016
Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	01/03/2016
Homologação das inscrições na condição de negros	01/03/2016
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência e Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	02 e 03/03/2016
Resultado definitivo de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	11/03/2016
Resultado definitivo de atendimentos especiais para a realização das provas	11/03/2016
Divulgação dos locais de prova e Cartão de Confirmação de Inscrição, no endereço eletrônico (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge)	04 a 10/04/2016
Aplicação da prova objetiva	10/04/2016
Divulgação dos gabaritos da prova objetiva	12/04/2016
Interposição de recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	13 e 14/04/2016
Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	03/05/2016
Convocação para a Prova Prática (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	03/05/2016
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	10/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	11 a 12/05/2016
Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	20/05/2016
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	23/05/2016
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	23 a 24/05/2016
Publicação do resultado definitivo da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	08/06/2016
Realização da prova prática (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	15/05/2016
Divulgação do resultado preliminar das provas práticas e dos critérios de avaliação das provas práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	30/05/2016
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	31/05 a 01/06/2016
Publicação do Resultado Definitivo das Provas Práticas e dos critérios de avaliação das provas práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	10/06/2016
Divulgação do resultado final	13/06/2016

EDITAL Nº 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 302, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, retificada pela Portaria MP nº 573, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 460 (quatrocentos e sessenta) vagas para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 460 (quatrocentos e sessenta) vagas para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III desse Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.2 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I dar-se-á por meio de uma Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

2.3 Os candidatos inscritos realizarão as provas no município/UF no qual optaram por concorrer à(s) vaga(s), de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital.

2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

3. DO CARGO

3.1 A denominação do cargo, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico, as gratificações, a remuneração total e a carga horária estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO						Valor da taxa de inscrição
Requisitos de escolaridade						RS 49,00
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)						
Cargo	Classe A Padrão	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)	Gratificação de Qualificação	Remuneração Total	Carga Horária Semanal de Trabalho
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I	Sem GQ	RS 2.216,45	RS 882,40	-	RS 3.098,85	40h
	GQ I			RS 426,36	RS 3.525,21	
	GQ II			RS 810,08	RS 3.908,93	
	GQ III			RS 1.539,16	RS 4.638,01	

3.2 A remuneração corresponde ao Vencimento Básico do padrão inicial da classe inicial, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE vigente na data de entrada em exercício, à Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas A I (GDIBGE) e, de acordo com os cursos que possuir, à Gratificação de Qualificação (GQ), conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013.

3.3 Será concedido Auxílio-Alimentação, no valor de RS 373,00 (trezentos e setenta e três reais), de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria MP nº 619, de 26 de dezembro de 2012, e Auxílio - Transporte, com base na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

3.4 Poderão ser concedidos benefícios a título de Assistência à Saúde (Médica e Odontológica), opcional, ao servidor e aos seus dependentes, com valores que variam entre RS 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) e RS 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por pessoa, conforme a remuneração e a idade do servidor, de acordo com a Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012. A Assistência à Saúde somente será concedida mediante comprovação de custeio de um plano de saúde próprio.

3.5 Para fazer jus à Gratificação de Qualificação-GQ, em nível I, o servidor deverá comprovar a conclusão de curso(s) de capacitação ou qualificação profissional cujo somatório de cursos integrelize uma carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, de acordo com os critérios vigentes em normatizações internas.

3.6 Para fazer jus à Gratificação de Qualificação-GQ, em nível II, o servidor deverá comprovar a conclusão de curso(s) de capacitação ou qualificação profissional cujo somatório de cursos integrelize uma carga horária mínima de 250 (duzentas e cinquenta) horas-aula, de acordo com os critérios vigentes em normatizações internas.

3.7 Para fazer jus à Gratificação de Qualificação-GQ, em nível III, o servidor deverá comprovar a conclusão de curso(s) de capacitação ou qualificação profissional cujo somatório de cursos integrelize uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula; ou de curso de graduação ou pós-graduação, seja em nível de especialização, mestrado ou doutorado, de acordo com os critérios vigentes em normatizações internas.

3.8 GDIBGE - Atualmente a gratificação pode chegar a valer até 100 (cem) pontos - composta por até 80 (oitenta) pontos decorrentes da avaliação de desempenho institucional, e até 20 (vinte) pontos resultantes da avaliação de desempenho individual. De acordo com a legislação vigente, o cálculo para aqueles que ingressam no IBGE é feito com base em 80 (oitenta) pontos, permanecendo assim até a primeira avaliação de desempenho do servidor que venha surtir efeito financeiro, conforme determina o Artigo 81-C § 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores. Esta gratificação poderá variar para mais ou para menos em função do desempenho institucional e individual. O valor do ponto é de RS 11,03 (onze reais e três centavos), conforme estabelecido no Anexo XLVIII da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

3.8.1 A Avaliação de Desempenho individual é um processo que ocorre anualmente em dois períodos que se consolidam a cada 6 (seis) meses, iniciando-se o 1º período em janeiro e o 2º período em julho. Para ser avaliado, o servidor deverá ter permanecido em exercício de atividades inerentes ao cargo em unidades do IBGE por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

3.9 Após ser processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha surtir efeito financeiro, caso a pontuação máxima da GDIBGE (100 pontos) seja atingida, o total da remuneração bruta poderá chegar a R\$ 3.319,45 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), para os servidores sem GQ; a R\$ 3.745,81 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para os que estejam recebendo a GQ I; a R\$ 4.129,53 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), para os que estejam recebendo a GQ II e a R\$ 4.858,61 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), para os que estejam recebendo a GQ III.

3.9.1 Ressalte-se que, após o ingresso no IBGE, o recém-nomeado deverá solicitar a Gratificação de Qualificação - GQ, seja em nível I, II ou III. O recém-nomeado será devidamente orientado a respeito de como proceder para requerer a concessão da GQ.

3.10 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- g) ter, no mínimo, 18 anos completos;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das citadas atribuições do cargo;
- i) ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo II deste Edital;
- j) apresentar uma foto 3x4 e os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento; quando for o caso; comprovante de escolaridade, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital;
- k) comprovar que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e
- l) cumprir as determinações deste Edital.